

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN****CNPJ: 67.237.644/0001-79****TERMO DE APOSTILAMENTO I**PROCESSO SEI nº. CIJ.01023/2020CONTRATO nº 239/2020

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras laser colorida, com serviços de instalação física, configuração e prestação de serviço de suporte técnico, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: Xerografia Informática Ltda

I - Diante da solicitação de reajuste contratual pelo fornecedor Xerografia Informática Ltda e, considerando a negociação do percentual pleiteado, conforme documento SEI nº 0121702, fica autorizado o reajuste de preço, nos termos da cláusula sexta, item 6.12, do CONTRATO no importe de 4,5%, retroativo ao mês de Agosto de 2021.

II - O valor global estimado do contrato, a partir da competência Agosto de 2021, passa a ser de R\$35.085,60 (trinta e cinco mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

III - O valor mensal estimado, referente ao saldo das 12 parcelas, passa a ser de R\$1.494,07 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

IV - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, relativo às competências de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no importe de R\$321,70 (trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).

V - A Nota Fiscal da Contratada referente ao mês de janeiro de 2022, com vencimento em fevereiro de 2022, deverá conter, de forma discriminada e em item separado, o valor relativo a diferença prevista no item IV deste termo.

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 239/2021 firmado em 10 de agosto de 2020 que não colidirem com este Termo.

Jundiá, 07 de janeiro de 2022.

Celso Monteiro da Silva  
Diretor Presidente Interino**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN****CNPJ: 67.237.644/0001-79****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 324, SEI 0121403 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/2021. Processo SEI: CIJ.01056/2021. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de módulos de software para Gestão de Saúde e Prontuário Eletrônico de Saúde, padronizado às normas do Ministério da Saúde, incluindo: integração com softwares desenvolvidos pela CIJUN e em uso pela rede municipal de saúde de Jundiá, implantação, treinamento, manutenção legal e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação. O fornecimento dos módulos será sob demanda no modelo software como serviço - SAAS e deverão ser integrados aos módulos em funcionamento na rede de saúde. Valor Global: R\$7.434.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinatura: 11/01/2022.

Jundiá, 11 de janeiro de 2022.

Celso Monteiro da Silva  
Diretor Presidente Interino**DAE****Pregão Presencial nº 001/2022**

Edital de 06/01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para os veículos pesados oficiais pertencentes à frota da DAE. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 03/02/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 07 de janeiro de 2022

**DAE**

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo Disputa Fechado nº 001/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA.

Termo de Aditamento nº 173/2021 assinado em 02/01/2022, Processo DAE nº 0124/2019.

Objeto: Remoção manual de macrófitas aquáticas submersas da Represa de Capitação.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 028/2019 para reajuste de 6,9373% bem como a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, presumindo-se valor total de R\$ 487.176,35.

07/01/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Dispensa Obra nº 015/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HYDROS ENGENHARIA LTDA.

Termo de Aditamento nº 179/2021 assinado em 16/12/2021, Processo DAE nº 2908/2021.

Objeto: Complementação dos planos de segurança de barragens e plano de ação de emergência das represas de abastecimento público – Represa de captação e Represa de acumulação, conforme portaria DAEE 1634/2021 e anexos.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2021 para a prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses.

07/01/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 030/2021  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 030/2021, referente a calibração de equipamentos laboratoriais utilizados em análises de água e esgoto da DAE S.A., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/01/2022: "Acolho a manifestação pela Adjudicação / Homologação do objeto do presente certame às licitantes EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 15.059,21, referente ao lote 01 e VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA, no valor total de R\$ 22.039,50, referente aos lotes 02, 03, 04, 05 e segundo critério de Menor Preço por Item.

05/01/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

**Registro de Preços**

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Fornecedor: G77 TRANSPORTES EIRELI - EPP – Objeto: Registro de Preço para aquisição de anéis e cones de concreto para PV – Valor unitário: anéis de concreto R\$ 199,00, cones de concreto R\$ 240,00 – assinado em 10/01/2022 com validade de 12 meses.

10/01/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 114-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 040, de 22 de janeiro de 2013, que designou o servidor DEVANIR MONDO para responder pela função de confiança de GERENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo feitos a 02 de janeiro de 2022.